



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PRE 6271/2019

Objeto: prestação de serviços contínuo de Fábrica de Software (FSW) em modelo ágil

Contratada: G4F Soluções Corporativas Ltda.

Variação: 2,30545%

Indexador: IPC-A/IBGE

Período: ago/2019 a jul/2020

Data de Incidência: **a partir de 2/8/2020**

Valor mensal reajustado: R\$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 6-9-2020

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/19PRE6271a_fábrica de software_G4F_SB



Documento 380 do PROAD 6271/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.ZPNK.DMCM:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>